



**EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020 – 2024.**

**RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REFERENTE A
PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Candidato: Naiara Ribeiro Cáceres

Decisão da Análise da Interposição: () Procedente (X) Improcedente

Justificativa: Conforme Gabarito Oficial a candidata acertou:

Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações (Estatuto da Criança e do Adolescente): **14 questões e obteve a nota 15.80**, tendo em vista à **Decisão da Comissão Especial**, referente a Prova de Conhecimento Específico (Múltipla Escolha) já publicado em 12 de Julho de 2019 de anular às questões de número 11 e 34 e às questões de número 31 e 33. Portanto o peso de cada questão da matéria da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme previsão editalícia passou de 1 ponto cada para 1.129.

Língua Portuguesa: **6 questões e obteve a nota 3,00.**

Lucas do Rio Verde, em 19 de Julho de 2019.

MARCIA REGINA DAS VIRGENS BRAGA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral